



	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações “ad referendum” n°s 07, 08, 09 e 10/2021-2023– Registros profissionais definitivos e provisórios

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA n° 007 DPOMS 0110-01.2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 19 de março de 2021, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária n° 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR n° 18, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS N° 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária n° 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação n° 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as deliberações “ad referendum” n°s 07, 08, 09, e 10/2021-2023, que aprova registros profissionais definitivos e provisórios, conforme listagem em anexo;


RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” pelo presidente n°s 07, 08, 09, e 10/2021-2023, referente aprovação de registros provisórios e definitivos de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexo I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 19 de março de 2021.


Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**ANEXO I****DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 007 DPOMS 0110-01.2021**

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais definitivos conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1210445/2020	Tainara Arguelho Ajala
2.	1262807/2021	Ivan Rios de Oliveira
3.	1264514/2021	Nathalia Prestes Nantes
4.	1270740/2021	Higor Coelho de Freitas

**110ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.**Data:** 19 de março de 2021**Horário:** 16:01h às 17:31h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	<i>Eduardo Lino Duarte</i>	X			
suplente	<i>Charis Guernieri</i>				
titular	<i>Fabio Luis da Silva</i>				
suplente	<i>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</i>	X			
titular	<i>Gabriel de Lima Gonçalves</i>	X			
suplente	<i>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</i>				
titular	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	X			
suplente	<i>Rosane Inês Petersen</i>				
titular	<i>João Augusto Albuquerque Soares</i>	-	-	-	-
suplente	<i>Débora Vilela Rondon</i>				
titular	<i>Luis Eduardo Costa</i>	X			
suplente	<i>Poliana Esquina Padula</i>				
titular	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	X			
suplente	<i>Camila Amaro de Souza</i>				
titular	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	X			
suplente	<i>Jéssica Rabito Chaves</i>				
titular	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	X			
suplente	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>				
titular	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>	X			
suplente	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>				

Histórico da votação:

Sessão: 110ª Plenária Ordinária

data: 19/03/2021

Matéria em votação:

Aprova Decisões “ad referendum” nºs 07, 08, 09 e 10/2021-2023– Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios

Resultado da votação: sim (9) não (0) Abstencões (0) Ausências (0)**Ocorrências:****KEILA FERNANDES**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL
Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARESPRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO
GROSSO DO SUL, BRASIL.